



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAMBAI  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES**

**EXTRATO DO QUINTO TERMO ADITIVO DE VALOR  
AO CONTRATO Nº 2.758/2022  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 106047/2022  
TOMADA DE PREÇO Nº 019/2022**

**PARTES:**

PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAMBAI – MS –  
Contratante

CNPJ: 03.568.433/0001-36

SECRETARIA MUNICIPAL DA CIDADE – Contratante

SCM COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI – Contratada.

CNPJ Nº 41.499.247/0002-62

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada para a Execução de 25 (vinte e cinco) unidades habitacionais, com área unitária de 38,92 m<sup>2</sup> para atender a etapa 02 do projeto habitacional sonho meu - PHSM, no município de Amambai - MS, conforme convênio estadual nº 31.732/2022, processo nº 57/006.829/2021, firmado entre Agência de Habitação Popular de Mato Grosso do Sul - AGEHAB e município de Amambai, conforme Planilhas Orçamentárias, Cronograma Físico/Financeiro, Resumo, Composições, Projetos e Memorial Descritivo, constantes em anexo ao Edital, em regime de empreitada por menor preço global, conforme solicitação da Secretaria Municipal da Cidade, de acordo com as especificações e normas que acompanham este Edital.

**DO VALOR:** Em decorrência do aumento da meta física contratual, que ocasiona majoração no quantitativo inicialmente licitado em relação à execução do objeto descrito no preâmbulo deste termo aditivo, fica aditado o valor de R\$ 1.058,14 (Um mil cinquenta e oito reais e quatorze centavos), conforme planilha em anexo e assim totalizando o aumento em porcentagem dentro do que estabelece a Lei nº. 8.666/93, salientando que constam nos autos do presente processo, justificativa e Parecer Jurídico aferindo o embasamento legal do presente Termo Aditivo.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

02.13.01 – FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E INTERESSE SOCIAL

4.4.90.51.91 – OBRAS EM ANDAMENTO

16.482.0014.1010.0000 – CONSTRUÇÃO DE UNIDADES HABITACIONAIS

**FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 65, I, “b” e § 1º da Lei Federal nº. 8.666/93 – Lei de Licitações, de 21 de junho de 1.993, com as alterações que lhe foram supervenientes.

FORO: Comarca de Amambai/MS.

Local e Data: Amambai/MS, 01 de Dezembro de 2023.

Assinam:

Edinaldo Luiz de Melo Bandeira – Prefeito Municipal

CPF: 663.061.161-68

David Nicoline de Assis - Secretário Municipal da Cidade

CPF: 560.268.621-53

Cristiane de Cassia Ferreira Mazzini - Administradora

CPF: 614.744.441-72